

PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP)

AVISO N.º 04/C03-I02/2023

PRR



Mérito Crescente

CONSULTORIA & FORMAÇÃO



OBJETIVO

O PIEP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, e tem o objetivo de apoiar a intervenção em, pelo menos, 1500 edifícios públicos.

FINANCIAMENTO

Tipologia: subvenção não reembolsável, assumindo a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos

Montante: 100% sobre as despesas elegíveis, após aplicação dos limites previstos para cada intervenção elegível, até ao limite máximo de 13.000,00 € (treze mil euros) por imóvel a intervir

Dotação Financeira: 18.780.000,00 €

BENEFICIÁRIOS

Entidades que prestam serviço público, com atendimento presencial, nomeadamente:

- As que integram a listagem da Administração Central;
- Autarquias Locais
- Empresas municipais com capitais 100% detidos pelos municípios.

ÁREA GEOGRÁFICA

Portugal Continental

CANDIDATURAS

Abertura: 30/08/2023

Encerramento: 30/11/2023

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO E APOIOS

A) INTERVENÇÕES ELEGÍVEIS, NO ÂMBITO DAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE (NTA)

1. VIA PÚBLICA

Rúbrica	Valor Máx de financiamento (sem IVA incluído)
Passeios e caminhos de peões	500,50 €/m ²
Escadarias na via pública	520,00 €/m ²
Escadarias em rampa na via pública	520,00 €/m ²
Rampas na via pública	520,00 €/m ²
Passagens de peões de superfície	325,00 €/m ²
Passagens de peões desniveladas	650,00 €/m ²
Outros espaços de circulação e permanência de peões	325,00€/m ²

2. EDIFÍCIOS E ESTABELECIMENTOS EM GERAL

Rúbrica	Valor Máx de financiamento (sem IVA incluído)
Átrios	500,50 €/m ²
Patamares, galerias e corredores	500,50 €/m ²
Escadas	520,00 €/m ²
Rampas	520,00 €/m ²
Ascensores	13.000,00 € (não pode incluir o IVA)
Plataformas elevatórias	13.000,00 € (não pode incluir o IVA)
Espaço para estacionamento de viaturas	1.300,00 €/ lugar de estacionamento
Instalações sanitárias de utilização geral	780,00 €/m ²
Vestiários e cabines de prova	390,00 €/m ²
Balcões e guichés de atendimento	3.250,00 €/por unidade

3. EDIFÍCIOS E ESTABELECIMENTOS COM USOS ESPECÍFICOS

Rúbrica	Valor Máx de financiamento (sem IVA incluído)
Edifícios de habitação - espaços comuns	500,50 €/m ²
Recintos e instalações desportivas	500,50 €/m ²
Meios mecânicos de acesso à água	13.000,00 €
Edifícios e instalações escolares e de formação	500,50 €/m ²
Salas de espetáculos e outras instalações para atividades socioculturais	500,50 €/m ²

4. PERCURSO ACESSÍVEL

Rúbrica	Valor Máx de financiamento (sem IVA incluído)
Zonas de permanência	325,00 €/ por situação resolvida
Alcance	325,00 €/ por situação resolvida
Largura Livre	500,50 €/por situação resolvida
Zonas de manobra	494,00 €/ por situação resolvida
Altura livre	650,00 €/ por situação resolvida
Objetos Salientes	494,00 €/ por situação resolvida
Pisos e seus Revestimentos	357,50 €/m ²
Ressaltos no Piso	390,00 €/m ²
Portas interiores	585,00 €/un
Portas exteriores	2.600,00 €/por unidade
Portas de movimento automático	3.250,00 €/por unidade
Corrimãos	270,00 €/ml
Barras de Apoio	260,00 €/unidade
Comandos e controlos	650,00 €/un
Elementos vegetais	325,00 €/un
Sinalização e orientação	39,00 €/un

OUTRAS INTERVENÇÕES

1. Pavimentos podotáteis, de acordo com a NP 4564/2019 - 162,50 €/m²
2. Intervenções enquadráveis nas intervenções elegíveis, devidamente fundamentadas, em que não seja tecnicamente viável a aplicação das NTA, mas que, todavia, demonstrem que melhoram a acessibilidade, de forma inequívoca.

DESPESAS ELEGÍVEIS

Aquelas que se destinem à realização de obras e/ou aquisição/instalação de equipamentos enquadrados em intervenções consideradas elegíveis, em partes comuns ou partes privadas de habitações, e ainda no acesso ao edifício imediatamente adjacente a este, ou se destinem à realização de “trabalhos imprescindíveis associados a intervenções elegíveis”

(Trabalhos imprescindíveis associados a intervenções elegíveis - obras e/ou instalação de equipamentos que não contribuem diretamente para a execução de intervenções elegíveis, mas que são condição indispensável para essa execução, com um valor máximo por candidatura de 1.300,00 €/por candidatura elegível.)

PRAZO DE EXECUÇÃO

Intervenções integralmente executadas até um período máximo de 12 meses.

CRITÉRIOS DE MÉRITO

- a) Ganho de acessibilidade;
- b) Grau de maturidade da proposta;
- c) Boas práticas de acessibilidade;
- d) Localização abrangida em território de baixa densidade.

NOTA FINAL

São objeto do presente aviso as intervenções a executar nos imóveis e/ou edifícios onde os Beneficiários Finais prestam serviço, independentemente de os mesmos se encontrarem instalados em imóveis em propriedade total ou propriedade horizontal, com ocupação total ou parcial dos mesmos.



MAIS INFORMAÇÕES

+351 935 423 412

merito@meritocrescente.pt

Rua Brito Capelo 810, 3 frente
4450-068 Matosinhos

[PARA CONSULTAR MAIS APOIOS E INCENTIVOS CLIQUE AQUI](#)